

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 150/2026, de 25 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 69.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
07.001.27.813.14.2056-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$50.000,00
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.3.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$10.000,00
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.3.92.2.2010-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$5.000,00
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.3.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$4.500,00
1.501.0000.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.3.2014-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$10.000,00
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$5.000,00
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
07.001.27.813.14.2057-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$50.000,00
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.14.423.18.2004-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$4.500,00
1.501.0000.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2026.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ